Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereador Hélio de Farias
Comissão de Serviços Públicos

PARECER Nº 11/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 29, de 10 de maio de 2022.
Autor: Poder Executivo Municipal.
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir ao Estado de Mato Grosso, mediante doação, terreno de propriedade do Município, para fins de construção de unidade educacional na Vila Garça Branca.

Senhora Presidente,

A Comissão de Serviços Públicos, sob a Presidência da Vereadora Rosemeire de Souza Pires, reuniu extraordinariamente no dia de 16 de maio de 2022 com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei nº. 29/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.

A Presidente reservou ao membro Vereador Hélio de Farias o direito de exarar o presente Parecer, com base nas disposições regimentais.

Antes de adentrar a análise do Projeto em realce, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 32 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão, opinar sobre proposições referentes à educação, cultura, saúde, contratos em geral, obras públicas, patrimônio histórico, ecologia.

O Projeto em destaque é de suma importância, pois visa transferir ao Estado de Mato Grosso, mediante doação, um terreno de propriedade do município, para construção de unidade educacional na Vila Garça Branca. Sendo uma transferência de forma complementar e já autorizada pela Lei Municipal 1337/2022, já que o tamanho do terreno da presente lei citada não é suficiente para abrigar todas as instalações a serem construídas, como a quadra poliesportiva coberta e um refeitório, fazendo necessário tal doação.

Desta forma, após os estudos detalhados e discussões necessárias sobre a matéria, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar ***Parecer Favorável,*** ao projeto em realce.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão de Serviços Públicos.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.
É O PARECER!

Sala das Comissões, 16 de maio de 2022.

Rosemeire de Souza Pires
Presidente

João Mateo Carrijo Amorim
Vice-Presidente

Hélio de Farias
Membro/Relator

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266/1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – heliodifaria@hotmail.com